

21.582; ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5757/2015; RELATOR: LUIS GUSTAVO ORRIGO FERREIRA MENDES - OAB/DF; JULGAMENTO: Fica o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER e seu representante legal, o Senhor ELSON DOS SANTOS RONNA - OAB/DF 21.582 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAÍ, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 30ª reunião ordinária, ocorrida no dia 02 de julho de 2020, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5757/2015, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que sejam mantidas as penalidades de advertência, interdição e multa no valor de R\$ 10.000,00, aplicadas em razão de armazenamento de combustíveis em desacordo com as normas técnicas e ambientais. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Notifique-se. Publique-se. Brasília, 14 de julho de 2020.

MARICLEIDE MAIA SAID  
Diretora de Colegiados

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020

Processo SEI: 00197-00000536/2020-18. Partes: Adasa e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Objeto: participação do servidor João Pedro Fernandes Melo, Regulador de Serviços Públicos, matrícula n.º 195.083-5, no curso "Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento", promovido pela PUC/MG. Valor: o valor global do contrato é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Prazo/vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 14 de julho de 2020. Dotação orçamentária: PT 04.128.8210.4088.0014; ND 3.3.90.39; Fonte 151. Nota de Empenho: 2020NE00394, de 13/07/2020, R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Paulo Salles, Diretor-Presidente; pela PUC/MG: Rômulo Albertini, Diretor de Infraestrutura e Paulo S. Contijo do Carmo, Diretor de Finanças e Controladoria.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2020

Processo: 00060-00151891/2020-08. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO x HOTEL PHENÍCIA LTDA, CNPJ n.º 00.469.171/0001-64. DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Art. 24, inc. IV, da Lei n.º 8.666/93 e art. 4º da Lei n.º 13.979/2020). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com base no art. 4º-H da Lei Federal n.º 13.979/2020, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. DO VALOR: A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, será no montante de R\$ 1.162.500,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 27.101; PT: 23.122.8207.8517.0123, ND: 33.90.39, Fonte: 188, Nota de Empenho n.º 2020NE00164, emitida em 03.07.2020, sob o evento 400091, na modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 03/07/2020 a 16/08/2020. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, na qualidade de Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela Contratada: RICARDO PORTO BITTAR FILHO, na qualidade de Sócio-Administrador.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: CETEFE-ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CNPJ n.º 26.444.653/0001-53 - Objeto: contratação de associação de pessoas portadoras de deficiência especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo a sua preparação, higienização, digitalização, validação, controle de qualidade e indexação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em atendimento às necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) - acréscimo de 2 (dois) digitalizadores e suspensão dos efeitos da cláusula de produtividade até o término da emergência de saúde pública relacionada ao COVID-19 - Processo n.º 18390/2019 - Licitação: Dispensa de licitação,

com base no inciso XX da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Fundamento Legal do Aditivo: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei n.º 8.666/1993 - Vigência: de 14/07/2020 a 06/10/2020 - Execução: de 01/08/2020 a 06/10/2020 - Valor do Aditivo: R\$12.851,96 (doze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2020NE00029- Data de Emissão da NE: 15/01/2020 - Valor da NE: R\$224.617,36 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) - Data da Assinatura: 14/07/2020 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Rômulo Junio Soares. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 21/2019 (DODF n.º 198, pág. 114, 16/10/2019); 1º TA (DODF n.º 243, pág. 54, 23/12/2019).

## SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

### EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 001/2020

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, esgotados os meios previstos no inciso III do art. 23 da Lei Complementar n.º 01 do DF, de 9 de maio de 1994, c/c o art. 174 do Regimento Interno desta Corte, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 13.057/2013, versando sobre possíveis irregularidades em contratações de artistas pela Administração Regional de Santa Maria no evento 21º ANIVERSÁRIO DE SANTA MARIA - FASSANTA/2011, tendo o Conselheiro Relator, por meio da Decisão Reservada n.º 109/2020-GCPM, determinado a audiência por Edital do senhor Márcio Gonçalves Ferreira, CPF n.º 636.182.731-34, em virtude de tentativas infrutíferas de comunicação da audiência, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, sob pena de revelia, apresentar razões de justificativa quanto ao disposto no inciso III da Decisão Reservada n.º 140/2019, de 30/07/2019. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Ademais, caso necessário, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição na Sala de Atendimento ao Público deste Tribunal, localizada no térreo do Edifício Palácio Costa e Silva - Anexo. Devido à pandemia causada pela COVID-19, o atendimento ao público está ocorrendo apenas por contato telefônico, no número 3314-2220, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, ou através do e-mail [atendimento.publico@tc.df.gov.br](mailto:atendimento.publico@tc.df.gov.br). Ao fim da pandemia, o atendimento ocorrerá das 13h30m às 18h30m, na Sala de Atendimento ao Público deste Tribunal, localizada no térreo do Edifício Palácio Costa e Silva - Anexo/DF

Brasília/DF, 10 de julho de 2020  
RÔMULO MIRANDA ALVIM  
Secretário de Controle Externo

## INEDITORIAL

### MOTO AGRICOLA SLAVIERO S.A

CNPJ: 00.003.228/0001-35  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas de Moto Agrícola Slaviero S.A. para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no próximo dia 29 de julho de 2020, às 09h00, na sede social da empresa, localizada no SIA Trecho 01, Lotes 100/160, em Brasília (DF), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em assembleia geral ordinária: I - Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhado do Relatório de Auditores Independentes; II - Deliberar sobre a proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício; III - Deliberar sobre proposta da Diretoria para distribuição de dividendos no valor de R\$ 8.000.004,00; sendo lucro do exercício R\$ 6.574.350,00 após constituição da reserva legal, R\$ 2.311.102 na forma de juros s/capital próprio e o restante, ou seja, R\$ 4.263.248 na forma de dividendos, R\$ 1.327.205 de Outras reservas de lucros e R\$ 98.449,00 de Fundo Reservas de lucros. IV - Eleição da Diretoria para o exercício 2020/2021; V - Fixação, ou não, dos honorários da Diretoria; VI - Remuneração dos acionistas para o exercício 2020/2021, pelas seguintes alternativas: na forma de juros sobre capital e/ou dividendos mensais, trimestrais, semestrais, ou ainda, conforme o resultado mensal da empresa e/ou disponibilidade de caixa; Em Assembleia Geral Extraordinária: I - Definição acerca da mudança do jornal de circulação local para a publicação dos atos societários e demonstrações financeiras da companhia; II - Apreciação e deliberação acerca da destinação das ações em tesouraria; III - Apreciar proposta de alteração do Estatuto Social para: a) - atualização do parágrafo primeiro do artigo 2º do Estatuto Social; b) - alteração do artigo 3º do Estatuto Social, com adequação e ampliação do objeto social da companhia; IV - Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas; Brasília, 7 de julho de 2020. Sérgio Slaviero - Diretor.  
DAR-554/2020